AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **EXPLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca da ausência da infraestrutura necessária ao ponto de ônibus situado em frente ao Ginásio de Esportes Herval Soledade, na Avenida Canavieiras, onde os estudantes usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo da Cidade, encontram-se diariamente expostos às mais diversas condições climáticas.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **EXPLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca da ausência da infraestrutura necessária ao ponto de ônibus situado em frente ao Ginásio de Esportes Herval Soledade, na Avenida Canavieiras, onde os estudantes usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo da Cidade, encontram-se diariamente expostos às mais diversas condições climáticas.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um abrigo de ônibus eficiente não precisa, necessariamente, envolver tecnologia. O mais importante, é que as paradas de ônibus estejam bem localizadas: sem atrapalhar o fluxo de pessoas na calçada e com uma área adequada para abrigar os passageiros. Além disso, devem oferecer um ponto seguro de travessia, de preferência por trás dos veículos. Há muitos anos o município de um modo geral vem enfrentando problemas onde os usuários sofrem com o desconforto, a ausência de informações, principalmente em períodos de chuva os abrigos não protegem os usuários.

O ponto de ônibus objeto da presente demanda, encontra-se sem qualquer tipo de cobertura. De acordo com denúncias dos estudantes das escolas existentes na localidade, após a reforma do ginásio a cobertura foi retirada e não colocaram outra no lugar. Tal situação tem gerado transtorno não apenas aos estudantes, como a todos que se utilizam do local.

Sobreleva ressaltar ainda a diretriz de cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social. Por consectário lógico, dentre os serviços de infraestrutura, consta o serviço de instalação de abrigo nos pontos de ônibus existentes na cidade, que colima as diretrizes supracitadas, mormente por gravitar entre os direitos de acessibilidade, locomoção, e outros mais de *status* constitucional.

Deste modo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público, no intuito de trazer solução ao problema de ausência de abrigo de ponto de ônibus na localidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador